



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP A CASA DO POVO

PORTARIA N° 118/2013

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de três meses, à servidora Marcieli Rosangela Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 15/04/2013, a servidora Marcieli Rosangela Gomes, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses referente ao quinquênio de 01/11/2005 à 31/10/2010, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 1241/2009.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 08 de abril de 2013.**

  
*Dalton Martini*  
Presidente